



**PORTARIA 01/2024**

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, **Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, e atendendo as diretrizes da Lei Federal 8.666/93.**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2024, de acordo com a Lei Municipal 1253/04, como segue:

- a) **Presidente: Adriana Cristina de Matos**, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade.
- b) **Membro: Maria Magali Mossato Corrales**, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária.
- c) **Membro: Fayçal Melhem Chamma Junior**, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Delega-se a esta Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8666/93 a incumbência de instaurar, processar e julgar os certames positivos bem como formalizar os casos de inexigibilidade e ou dispensa de licitação para compras, alienações, obras e serviços quando assim o ato justificar.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Gabinete do Prefeito

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**